TC 947/2009

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SPTrans. Serviços de gerenciamento de execução das obras e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência. Sistema de Transporte Coletivo. Critérios para a análise das propostas do tipo técnica e preço tecnicamente adequados. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 3.370/2009, 3.369/2009, 947/2009, 945/2009.

3.048ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/000945/2009, TC/000947/2009, TC/003.369/2009 e TC/003.370/2009, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o edital da Concorrência 03/2009-SPTrans.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 3 de julho de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC/003.370/2009.